



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 PARA SHOW DE CALOUROS - PAVÃO 2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAVÃO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO**, abre **EDITAL PARA SHOW DE CALOUROS NA FEIRA CULTURAL SABOR E ARTE**, cujas inscrições estarão abertas do dia **05 de AGOSTO de 2025** das **08h às 12h** e das **14h às 17h** de **segunda a sexta-feira**, ao dia **15 de AGOSTO de 2025** na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

### **1. Apresentação:**

A Prefeitura Municipal de Pavão, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, realizará o Show de Calouros de Pavão 2025 com o intuito de apoiar culturalmente os cantores amadores, bandas, grupos musicais, como também promover entretenimento, lazer e diversão durante a Feira Cultural Sabor e Arte.

### **2. Objetivo:**

- 2.1. Estimular a originalidade, incentivar a criatividade musical e artística do município;
- 2.2. Promover a integração e troca de experiências, de músicos, intérpretes e grupos amadores;
- 2.3. Estimular a valorização da cultura local;
- 2.4. Difundir a música, como um dos meios essenciais de expressão cultural.

### **3. Inscrições:**

- 3.1. As inscrições estarão abertas do dia 05 de AGOSTO de 2025 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira, ao dia 15 de AGOSTO de 2025 na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
- 3.2. Serão selecionadas as 20 primeiras inscrições, sendo 10 participantes da categoria infante juvenil (08 a 17 anos) e 10 participantes da categoria adultos (acima de 18 anos). Caso tenha inscrições excedendo número de vagas, os mesmos aguardarão na lista de espera de cada categoria, para caso haja desistência;
- 3.3. Caso haja desistência de um dos 20 inscritos, o mesmo será substituído pela inscrição seguinte pela ordem da lista de espera da respectiva categoria, não cabendo retorno do desistente;
- 3.4. Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, juntamente com a documentação pessoal dos pais ou responsáveis com foto para a modalidade infante juvenil;
- 3.5. Não poderão participar do show de calouros cantores que já tenham CDs gravados e/ou que tenham registro como cantor;



3.6. Não será permitida a participação, nesta edição, dos candidatos que tenham obtido a primeira colocação em quaisquer edições anteriores.

3.7. Os candidatos deverão comprovar residência no município de Pavão, sendo para os adultos, através de comprovante de endereço e para crianças e jovens, Declaração Escolar do Município ou comprovante de endereço do familiar responsável;

3.8. Os candidatos que forem participar através de duplas, bandas e grupos, todos os componentes deverão residir no município, podendo ser desclassificados a qualquer tempo, caso um dos membros não resida em Pavão;

3.9. Os candidatos que se inscreverem deverão informar se a apresentação será acompanhada por instrumento(s) ou em play Back;

3.10. Cada participante se responsabiliza totalmente por suas apresentações, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, seja instrumento(s) ou playback, devendo este último ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em até cinco(5) dias após encerramento das inscrições;

3.11. A organização do evento se responsabiliza pelo som e microfone e a parte elétrica, caso o inscrito tenha necessidade de algum cabo, extensão, ou algo para ligar seus instrumentos, o mesmo deverá informar a organização do evento no ato da inscrição para ver a disponibilidade;

3.12. Os inscritos autorizam, desde já, a coleta de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, durante o Show de Calouros para registro e divulgação do evento em qualquer tempo, à critério da organização do evento;

#### **4. Candidatos:**

4.1. Poderão concorrer cantores, duplas, bandas e grupos do município, desde que sejam amadores;

4.2. Poderão participar jovens a partir dos 08 anos de idade aos 17 anos na modalidade Infante Juvenil munidos de documentos pessoais e autorização dos pais ou responsáveis;

4.3. Poderão participar pessoas acima de 18 anos de idade na modalidade Adulto, munidos de documentos pessoais ;

4.4. O candidato que não comparecer na 1ª eliminatória será automaticamente desclassificado.

#### **5. Seleção:**

5.1. A ordem de apresentação dos candidatos em todas as etapas será feita por ordem alfabética do primeiro nome do calouro;

5.2. O tema musical é livre podendo ser ou não da própria autoria, respeitando o público não contendo **apologia às drogas**, e ou conteúdo de **cuinho sexual explícito**, e ou qualquer conteúdo que incentive **qualquer tipo de preconceito**.

5.3. O processo de seleção dos participantes do Evento será composto por 3 etapas, sendo a primeira etapa intitulada “ Primeira Classificatória” que acontecerá em **AGOSTO**,



segunda etapa intitulada “Semifinal” que acontecerá em **SETEMBRO**, terceira etapa (final) que acontecerá em **OUTUBRO**;

5.4. Os **PARTICIPANTES** em cada **ETAPA**, serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização do Evento.

5.5. As decisões desta banca julgadora serão soberanas e irrecorríveis;

5.6. Na Primeira Etapa, classificatória, todos os inscritos das duas categorias (Infante Juvenil e Adulto) se apresentarão com música de seu exclusivo critério. Os candidatos passarão para a próxima Etapa de acordo a avaliação feita pela banca de jurados;

5.7. O candidato que avançar para a Segunda Etapa (semifinal), se apresentarão com música de seu exclusivo critério. Os candidatos passarão para a próxima Etapa de acordo a avaliação feita pela banca de jurados;

5.8. O candidato que avançar para a Terceira Etapa (Final), se apresentarão com música de seu exclusivo critério. Os candidatos serão premiados em primeiro, segundo e terceiro lugar em cada categoria de acordo com a avaliação feita pela banca de jurados;

5.9. Os participantes, desde já, disponibilizam-se e se comprometem, a comparecer, ao local de realização de todas as etapas de seleção para o evento, sempre conforme oportunamente informado pela organização do evento. Na hipótese dos participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, serão desclassificados, sem que seja devida qualquer indenização.

## 6. Julgamento:

6.1. Os Candidatos serão avaliados por uma comissão de jurados em cada etapa;

6.2. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com maiores pontuações.

6.2.1. Na primeira Etapa, classificatória, todos se apresentarão e os juradas darão as notas, ao final soma-se as notas e classifica os candidatos com as notas maiores conforme o número de candidatos que se apresentaram;

6.2.2. Na segunda Etapa (semifinal), todos os classificados da etapa anterior se apresentarão e os juradas darão as notas, ao final soma-se as notas e classifica os candidatos de cada categoria, que obtiverem as melhores notas, classificando-os para a final;

6.2.3. Na terceira Etapa (final), todos os classificados da etapa anterior se apresentarão e os jurados darão as notas, ao final soma-se as notas e classifica em primeiro, segundo e terceiro colocados de cada categoria, que obtiverem as maiores notas para receberem a premiação.

## 7. Critérios e pontuação

7.1. Afinação (1 - 20 pontos): será avaliado a harmonia de vozes e instrumentos.

7.2. Qualidade vocal (1 - 20 pontos): será avaliado o timbre de voz, respiração, e extensão vocal.

7.3. Presença de palco (1 - 20 pontos): será avaliado a desenvoltura em cena, interpretação musical e um bom desenvolvimento da execução da música escolhida.



7.4. Originalidade (1 - 20 pontos): será avaliada as apresentações que ousarem no quesito originalidade também serão pontuadas. Nesse critério pode se encaixar composições próprias e personalidade musical diferenciada.

7.5. Torcida (1 - 10 pontos): A torcida vale ponto. Juntar os amigos e familiares para ser a voz do inscrito fora do palco.

7.6. Figurino e Caracterização– (1 - 10 pontos)

## 8. Premiação

8.1. O 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria receberão a premiação em dinheiro :

### 8.2. ADULTO:

- 1º Lugar: R\$850,00
- 2º Lugar: R\$500,00
- 3º Lugar: R\$300,00

### 8.3. INFANTO JUVENIL:

- 1º Lugar: R\$500,00
- 2º Lugar: R\$300,00
- 3º Lugar: R\$150,00

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. A Comissão Organizadora composta por : Soriana Inácia da Rocha, Maria Eduarda Neves de Almeida e Lorrane Costa Prates escolherão a comissão julgadora.

9.2. Em caso de empate, a premiação poderá ser dividida entre os candidatos.

9.3. A decisão da Comissão julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

9.4. Este Regulamento, bem como a ficha de inscrição, estarão disponíveis para consulta em quaisquer circunstâncias, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

9.5. Quaisquer outras eventualidades que não constem neste regulamento serão decididas pela comissão organizadora do Evento.

Documento assinado digitalmente



SORIANA INACIA DA ROCHA

Data: 04/08/2025 15:09:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Soriana Inácia da Rocha  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo